

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ORGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: SEI: Nº 19.16.3913.0029919/2023-75

PREGÃO ELETRONICO : SIAD: Nº 293/2023

RAZÃO SOCIAL: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 18.493.830/0001-63

ENDEREÇO: RUA:ROBERTO HONÓRIO DA COSTA, 214-DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS

EMAIL: contato@metaxoffice.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.185.432.00-09

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0115

CONTA: 1460-5

REPRESENTANTE: LEANDRO FERNANDES ALVES

ENDEREÇO: RUA: TRÊS MARIAS,431-MANGABEIRAS

TELEFONE: (37) 999349850

CPF: 075.038.856-02

RG: 14.289.338

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1900	CADEIRA PARA AUDITÓRIO; TIPO: MÓVEL; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRAÇOS: NÃO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADA, REVESTIDA DE COUROSINTÉTICO; ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ACABAMENTO DOS PÉS: PONTEIRA NIVELADORA; CONTRA-ASSENTO: TNT OU MATERIAL SUPERIOR; CONTRA-ENCOSTO: ESTOFADO E REVESTIDO DE COURO SINTÉTICO; REGULAGEM: NÃO. Especificações: cadeira tubular, estilo hotelaria, concha dupla, quatro pés, sem braços, empilhável. Estrutura: de aço carbono, tubo 20x20mm, mínimo de 1.2mm de espessura. Assento e encosto unidos por dois tubos, um em cada extremidade da cadeira, que se prolongam sob o assento formando os dois pés de trás. Solda mig. Pintura eletrostática a pó, cor preta. Ponteira niveladora, de nylon ou policarbonato encaixada na estrutura, cor	META X / INSPIRE	R\$ 293,00	R\$ 556700,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		preta. Base de compensado ou MDF 15mm. Espuma injetada, D45 ou 50. Bordas arredondadas. Anatômico. Ergonômico. Revestimento de couro sintético com base de malha de algodão, cor preta. Contra assento encapado com TNT ou material superior, sem grampos aparentes. Altura total: 88cm. Largura total da cadeira: 43cm. Profundidade total da cadeira: 55,5 cm. Vazado na parte superior para facilitar a remoção da cadeira. Observações: a) todos os elementos metálicos devem ser protegidos da corrosão; b) o empilhamento não pode danificar as cadeiras; c) as dimensões do assento e do encosto são aproximadas. Aceitam-se variações de 5% desde que preservados ergonomia, conforto e harmonia entre os elementos da cadeira; d) espuma e couro sintético resistentes à deformação (resiliência);			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 556700,00</b>		
<b>VALOR TOTAL:QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS</b>					

VALIDADE PROPOSTA: 60 dias

PAGAMENTO: Conforme edital

PRAZO ENTREGA: 30 dias (levando em consideração a logística e produção dos itens, esse prazo poderá se estender por mais dias).

PRAZO GARANTIA: 05 anos A GARANTIA NÃO ABRANGE:

- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou pela transportadora sob responsabilidade do mesmo.
- Danos às partes injetadas decorrentes de intempéries (sol, chuva, etc. ).
- Ataques químicos em partes de acabamento proveniente de agentes externos.
- Desgastes natural em peças móveis e sujeitas a pressão e atritos.
- Peças ou componentes com desgaste natural devido ao uso do produto, tais como: rodízios, reguladores, buchas, deslizadores, tecidos, telas, couro natural, plásticos coloridos e outros materiais de

revestimento e/ou acabamento.

- Danos ocasionados pela falta de cuidado ou má utilização pelo cliente.
- Conservação ou armazenamento inadequado.
- Adaptações, manutenções ou alterações no produto não autorizadas e realizadas pelo cliente, bem como materiais acrescentados posteriormente à entrega.
- Leves variações de tonalidades nos produtos injetados, pintados e/ou tecidos.
- Defeitos e variações de cores naturais do couro.
- Deformações em espumas usadas nos assentos e encostos de até 10% do seu tamanho original são consideradas normais e aparecem com o uso

PROCEDÊNCIA DOS ITENS: nacional

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

A garantia será prestada pela empresa sendo indicada(s) a empresa META X

A assistência técnica, manutenção e reposição de peças necessárias, inclusive revestimentos deverão ser prestadas pela contratada ou empresa por ela indicada. Prazo: 05 ANOS, contados do recebimento, pela Contratada, da comunicação feita pela Contratante.

Formiga / MG , 12 dezembro de 2023.

LEANDRO  
FERNANDES

ALVES:0750388  
5602

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
FERNANDES  
ALVES:07503885602  
Dados: 2023.12.12  
11:16:24 -03'00'

---

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LEANDRO FERNANDES ALVES

CPF: 075.038.856-02

RG: 14.289.338

**Meta**   
OFFICE



*Tecnologia, inovação, resistência  
e altíssima qualidade.*

---

A Meta X, localizada na cidade de Formiga, Minas Gerais, é especializada na fabricação de **móveis para escritório** e **móveis escolares**. Todo o processo de produção está dentro dos padrões de ergonomia da ABNT e NR-17, oferecendo total conforto e elegância para seu escritório.



A vida do mundo  
começa aqui.

# Meta X Inspire



PROCESSO: SEI: Nº 19.16.3913.0029919/2023-75

PREGÃO ELETRÔNICO :293/2023

## Item 01



Descrição: CADEIRA PARA AUDITÓRIO; TIPO: MÓVEL; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-BRAÇOS: NÃO; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADA, REVESTIDA DE COUROSINTÉTICO; ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ACABAMENTO DOS PÉS: PONTEIRA NIVELADORA; CONTRA-ASSENTO: TNT OU MATERIAL SUPERIOR; CONTRA-ENCOSTO: ESTOFADO E REVESTIDO DE COURO SINTÉTICO; REGULAGEM: NÃO. Especificações: cadeira tubular, estilo hotelaria, concha dupla, quatro pés, sem braços, empilhável. Estrutura: de aço carbono, tubo 20x20mm, mínimo de 1.2mm de espessura. Assento e encosto unidos por dois tubos, um em cada extremidade da cadeira, que se prolongam sob o assento formando os dois pés de trás. Solda mig. Pintura eletrostática a pó, cor preta. Ponteira niveladora, de nylon ou policarbonato encaixada na estrutura, cor preta. Base de compensado ou MDF 15mm. Espuma injetada, D45 ou 50. Bordas arredondadas. Anatômico. Ergonômico. Revestimento de couro sintético com base de malha de algodão, cor preta. Contra assento encapado com TNT ou material superior, sem grampos aparentes. Altura total: 88cm. Largura total da cadeira: 43cm. Profundidade total da cadeira: 55,5 cm. Vazado na parte superior para facilitar a remoção da cadeira. Observações: a) todos os elementos metálicos devem ser protegidos da corrosão; b) o empilhamento não pode danificar as cadeiras; c) as dimensões do assento e do encosto são aproximadas. Aceitam-se variações de 5% desde que preservados ergonomia, conforto e harmonia entre os elementos da cadeira; d) espuma e couro sintético resistentes à deformação (resiliência);



(37) 3443-4274



vendaslicitacoes@metaxoffice.com.br



fb.com/metaxoffice



@metaxoffice



[www.metaxoffice.com](http://www.metaxoffice.com)



## Certificado de Conformidade

Nº CM-0126

**META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 18.493.830/0001-63**  
**Rua Roberto Honório da Costa, nº 214**  
**Bairro: Loteamento Distrito Empresarial D'Carlos**  
**Formiga / MG CEP: 35577-524**

O **SENAI-RS CERTIFICAÇÃO** concede à empresa acima identificada, no endereço citado, autorização para o uso do selo de identificação da conformidade para o(s) produto(s) identificado(s) neste documento. A Autorização para o uso do selo de identificação da Conformidade foi concedida com base nos critérios estabelecidos:

### **Pelo SENAI RS CERTIFICAÇÃO**

Procedimento SENAI-UO448-PR-15

Sistema de Certificação: **Modelo 5** – Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade.

### **Pelas NORMAS ESPECÍFICAS:**

ABNT NBR 13962/2018 - Móveis para escritório – Cadeiras

***“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do SENAI-RS CERTIFICAÇÃO previstas no Procedimento SENAI-UO448-PR-15 - Requisitos de Avaliação da Conformidade de Móveis.”***



# Certificado de Conformidade

Nº CM-0126

## Informações Gerais do Processo

**Família:** Cadeira não Operacional

**Processo:** PCM-012/19

### **Etapa de Certificação:**

Auditoria 008/20 realizada em 11/03/2020

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R202943 emitido em 04/05/2020

### **Etapa de 1ª Manutenção:**

Auditoria 001/21 realizada em 31/03/2021

Ensaio: Não aplicáveis.

### **1ª Extensão da Certificação:**

Laboratório de Ensaio RHODES

Relatório: 019/21 emitido em 30/08/2021

### **Etapa de 2ª Manutenção:**

Auditoria 038/22 realizada em 21/07/2022

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R223828 emitido em 05/10/2022

### **Etapa de 3ª Manutenção:**

Auditoria 009/23 realizada em 23/05/2023

Ensaio: Não aplicáveis.

### **2ª Extensão da Certificação:**

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R 234352-04 emitido em 09/09/2023

### **3ª Extensão da Certificação:**

Frisokar Equipamentos Plásticos S.A - Labchair Laboratório de Ensaio

Relatório: R.234525-01 e R234525-02 emitidos em 23/11/2023

## Certificado de Conformidade

Nº CM-0126

Identificação do Produto Certificado			
Marca	Meta X		
Produto	Modelo	Descrição Técnica	Código de Barras
Cadeira Executiva Fixa	IN1021	Cadeira Fixa Executiva com braços fixos, reguláveis ou sem braços. Linha: INSPIRE	Não possui
Cadeira Fixa Diretor / Executiva	REL1207	Cadeira Fixa Diretor/Executiva com braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha: RELAX	Não possui
Cadeira de Diálogo	CE1002	Cadeira não-operativa, fixa, encosto e assento em polipropileno, base 4 pés. Linha Center.	Não possui
Cadeira Diretor Fixa 4 Pés	IN1026	Cadeira Fixa Diretora base 4 pés, com braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha INSPIRE	Não possui
Cadeira Diretor Fixa Trapézio	IN1016	Cadeira Fixa Diretora base trapézio, com braços reguláveis, fixos ou sem braços. Linha INSPIRE	Não possui



## Certificado de Conformidade

Nº CM-0126

### Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Alteração
00	15/05/2020	-
01	22/07/2021	Conclusão da etapa de 1ª Manutenção. Inserida informação de auditoria.
02	09/09/2021	Extensão da certificação. Inclusão do modelo REL1207 e relatório de ensaios.
03	24/10/2022	Conclusão da etapa de 2ª Manutenção. Inseridas informações de auditoria e relatório de ensaios.
04	09/06/2023	Conclusão da etapa de 3ª Manutenção. Inserida informação de auditoria.
05	05/10/2023	Extensão da certificação. Inclusão do modelo CE1002 e relatório de ensaios. Adequação na descrição nos modelos: IN1021 e REL1207.
06	23/11/2023	Extensão da certificação. Inclusão dos modelos IN1026 e IN1016.

Assinado de forma digital por IGOR  
ANDRE KRAKHECHE:00579251942

Igor Andre Krakheche  
Coordenador

**SENAI-RS CERTIFICAÇÃO - OCP 0070**

CNPJ: 03.775. 069/0051-44

Travessão Solferino, 501 Bairro Cruzeiro - Caxias do Sul/RS - CEP: 95076-420

**Assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória ICPBrasil 2.200-02/2001**



# Certificado Certificate



The mark of  
responsible forestry  
FSC® A000537

NÚMERO APCER-COC-150673

Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C149134

FSC® License Number

## META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Roberto Honório da Costa , 214 D'Carlos - Caixa postal 48  
35577-524 FORMIGA | MG  
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

*has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards*

### FSC STD 40-004 V3-1

para o âmbito de fabricação e comercialização de mobiliário corporativo;

*for the scope of manufacture and sale of corporate furniture .*

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em [www.fsc-info.org](http://www.fsc-info.org). Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

*The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in [www.fsc-info.org](http://www.fsc-info.org). This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.*

Data da primeira emissão 2019-05-28

*Date of first issue:*

Versão 1

*Version*

Emitido em 2022-06-28

*Date of issue*

Válido até 2024-05-27

*Valid until*

José Leitão  
CEO

**RELATORIO DE ENSAIO NR 17****1. Identificação da Empresa Solicitante**

<b>Razão Social:</b>	META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
<b>Endereço:</b>	Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG
<b>CNPJ:</b>	18.493.830/0001-63
<b>Telefone</b>	(37) 3443-4274
<b>Email:</b>	contato@metaxoffice.com.br

**2. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo**

<b>Razão Social:</b>	ERGOCENTER PROMOÇÃO DA SAÚDE E ERGONOMIA LTDA
<b>CNPJ:</b>	04.875.253.0001-60
<b>Endereço:</b>	Av. Carlos Gomes de Sá, 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória ES.
<b>Telefone(s):</b>	(27) 3062-8941 / 27981419654 / 27981168941
<b>E-mail:</b>	rodrigo@ergocenter.com.br
<b>Responsáveis Técnicos:</b>	Rodrigo Marçal Pereira Crefito 15 – 36097-F Ergonomista Sênior Certificado ABERGO 098  Fabio Rodrigues Couto CREA-MG 137.272/D Engenheiro de Produção/Segurança do Trabalho  Dr. Carlos Henrique Silva Veloso CRM 50647 - MG Médico do Trabalho

**AVALIAÇÃO TÉCNICA**

O presente laudo técnico é composto por laudas que refere-se à avaliação das características ergonômicas da Linha de cadeiras, longarinas, auditórios, mesas, arquivos, armários e gaveteiros, fabricadas pela Meta-X para Indústria, empresas em geral e órgãos públicos.

**3. DESCRIÇÃO**

Este laudo refere-se aos produtos abaixo:

<b>01 - Linha Welfare - Cadeiras para escritório</b>
<b>02 - Linha Confort – Auditórios</b>
<b>03 - Linha Center - Cadeiras e longarinas</b>
<b>04 - Linha Inspire - Cadeiras e longarinas</b>
<b>05 - Linha Frisokar – Cadeira Sky, Cadeira Joy, Cadeira New Onix, Cadeira Paris, Cadeira Lyon, Cadeira Sena, Auditório Plus, Auditório Sephia, Cadeira ISO,</b>
<b>06 - Linha University - Cadeiras escolares</b>
<b>07 - Linha Denver - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros</b>
<b>08 - Linha Seattle - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros</b>
<b>09 - Linha Memphis - Mesas, arquivos, armários, gaveteiros, auditórios, cadeiras, longarinas.</b>
<b>10 - Linha Rhodes – Cadeira Stylus, Cadeira B Side, Cadeira Passion, Cadeira One, Longarina One.</b>
<b>11 – Linha Relax – Cadeiras em tela</b>

**4. REQUISITOS DE CONFORMIDADE**

Certificamos que os produtos relacionados acima, fabricados pela META X, foram analisados nos aspectos ergonômicos, e, todos atendem a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria 3.214 /78, Portaria Nº 3.751 / 90 do Ministério de Trabalho.

Todas as linhas possuem estofamento, tecidos, dimensões, formas e Bordas; possuindo ajustes e regulagens necessárias à Antropometria e conforto do usuário, de acordo com o que estabelece a NR-17 da portaria 3.214/78 do MTE., NBR 13.962/18, e Nota técnica 060/2001.

Do ponto de vista ergonômico, os mobiliários não são considerados objetos em si, mas sim, meios de o indivíduo realizar tarefas. A Ergonomia leva em consideração as dimensões e a funcionalidade, deste mobiliários serem aplicados à real necessidade do indivíduo. A altura dos assentos, encostos estão dentro do recomendado pela NR-17, não colocando em risco as articulações.

## 5. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS.

- Portaria n. 3.214/78 alterada pela Portaria n. 3.751/90 – Norma Regulamentadora (NR-17).
- Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021 08/10/21.
- Mobiliário em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da NBR 13.962/18.
- NR-12 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações.
- Portaria MTP n.º 806, de 13 de abril de 2022 19/04/22.
- Couto Hudson de Araújo, Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Manual Técnico da Máquina Humana, Volume 1, Belo Horizonte, Ergo Editora, 1955.
- NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6):

17.6.2 – Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.6.3 – Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 – A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 – Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 – Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 – Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;

c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

d) borda frontal arredondada; e

e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

## 6. CONCLUSÃO

Concluimos que, após análise ergonômica efetuada nas linhas mencionadas acima; os produtos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos na Norma regulamentadora NR-17, que trata sobre Ergonomia, NBR 13.962/18 que trata das medidas Antropométricas para conforto e saúde do usuário.

Vitória, 16 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO MARÇAL PEREIRA  
Data: 16/11/2022 16:49:46-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Rodrigo Marçal Pereira  
Fisioterapeuta do Trabalho Crefito 15 - 36097-F  
Ergonomista Certificado Sênior / ABERGO SisCeb 098

FABIO  
RODRIGUES  
DO COUTO  
0685852660  
9

Assinado digitalmente por FABIO  
RODRIGUES DO COUTO:  
06858526609  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=18530917000163,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1: CN=FABIO RODRIGUES DO  
COUTO:06858526609  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.11.21 10:22:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

---

Fabio Rodrigues Couto  
CREA-MG 137.272/D  
Engenheiro de Produção/Segurança do Trabalho

CARLOS HENRIQUE SILVA  
VELOSO:06502085601

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE SILVA  
VELOSO:06502085601  
Dados: 2022.11.21 11:20:16 -03'00'

---

Dr. Carlos Henrique Silva Veloso  
CRM 50647 - MG  
Médico do Trabalho

# **ABERGO** Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de  
Certificação,  
do **Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro**,  
outorga a

**RODRIGO MARÇAL PEREIRA**

o título de **Ergonomista Certificado**,  
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro  
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

  
Prof. Márcio Alves Marçal, D.Sc.  
Câmara técnica de Certificação



Declaro que **RODRIGO MARÇAL PEREIRA** foi certificado, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível sênior**, pelo período de **cinco anos**.

Certificado N.º 98

**Renovação de Certificação** por Processo Regular

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.



Prof Paulo Antônio Barros Oliveira, D.Sc..

Presidente da ABERGO

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>7135388</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>18.493.830/0001-63</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b> <b>RUA ROBERTO HONORIO DA COSTA</b> <b>OURO NEGRO</b> <b>FORMIGA/MG 35570-000</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Indústria de Madeira / Fabricação de estruturas de madeira e de móveis Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>31/07/2019</b> Autenticação: <b>84cg.9u9u.bfbu.ienf</b></p>
---	---



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7135388	08/11/2023	08/11/2023	08/02/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 18.493.830/0001-63  
Razão Social : META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
Nome fantasia : META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
Data de abertura : 16/07/2013

**Endereço:**

logradouro: RUA ROBERTO HONÓRIO DA COSTA  
N.º: 214 Complemento:  
Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL D'CARLOS Município: FORMIGA  
CEP: 35577-524 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	QW5RTHTKT3JC1QMS
------------------------------	------------------



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 40013454  
Emitido em: 08/12/2023  
Válida até: 07/01/2024

**INTERESSADO:** META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63

# NADA CONSTA

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

**ANEXO V – DECLARAÇÃO**

Processo Licitatório nº 293/2023

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.338 e do CPF nº 075.038.856-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Formiga, 11 de dezembro de 2023

Atenciosamente

LEANDRO  
FERNANDES  
ALVES:075038  
85602

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
FERNANDES  
ALVES:07503885602  
Dados: 2023.12.11  
10:10:40 -03'00"

---

Leandro Fernandes Alves  
CPF nº 075.038.856-02  
Meta X Indústria e Comércio Ltda

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR**

Processo Licitatório nº 293/2023

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.338 e do CPF nº 075.038.856-02, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Formiga, 11 de dezembro de 2023

Atenciosamente

LEANDRO  
FERNANDES  
ALVES:07503  
885602

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERNANDES  
ALVES:07503885602  
Data: 2023.12.11 10:25:37 -05'00'

---

Leandro Fernandes Alves  
CPF nº 075.038.856-02  
Meta X Indústria e Comércio Ltda

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE CIVIL	1.135.584-ES	DATA DE EMISSÃO	17/06/1997	ORÇÃO EMITENTE	SSP/ES
IDENTIDADE ELEITORAL	1870999814/Z2	ZONA	052	CPF	07833657727
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAL FISIOTERAPIA DO TRABALHO					

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA  
TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO  
CREHTO-15

FISIOTERAPEUTA	036097-F
NOME	RODRIGO MARÇAL PEREIRA
FILIAÇÃO	JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA
MÁRCIA MARÇAL PEREIRA	
LOCAL DO NASCIMENTO	ESPIRITO SANTO
DATA DO NASCIMENTO	15/10/1977
LOCAL DA EMISSÃO	VITÓRIA-ES
DATA DA EMISSÃO	07/04/2016
LEI Nº 6.316 - 17.12.75	

  
PRESIDENTE(A)

Documento assinado digitalmente



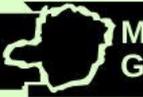
RODRIGO MARÇAL PEREIRA

Data: 08/09/2022 16:56:38-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M**  
**G**

NOME  
LUCAS TEODORO DO COUTO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG12162973 SSP MG

CPF  
075.413.496-23

DATA NASCIMENTO  
02/08/1985

FILIAÇÃO  
VALDOMIRO TEODORO DO COUTO  
LUCIA MARIA COUTO

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		AD

Nº REGISTRO  
03382499764

VALIDADE  
27/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
18/08/2004

OBSERVAÇÕES

  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORMIGA, MG	DATA EMISSÃO 28/06/2018
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60493076671  
MG532533542

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

## QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

